



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO 293 /2022.

"CRIA A ROTA GASTRONÔMICA DA COMIDA SEM GLÚTEN NA CIDADE DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Maracanaú Indica:

Art. 1º Fica instituída a Rota Gastronômica da Comida sem Glúten na cidade de Maracanaú, observando os critérios estabelecidos por esta Lei.

Art. 2º Integram a Rota Gastronômica da Comida sem Glúten na cidade de Maracanaú os estabelecimentos comerciais nas atividades de bares, restaurantes, micro cervejarias e congêneres que ofereçam produtos destinados exclusivamente à dieta sem glúten.

Art. 3º A Rota Gastronômica da Comida sem Glúten tem por objetivo:

- I - incentivar o potencial gastronômico e turístico da região;
- II - impulsionar a produção de produtos artesanais sem glúten;
- III - promover o desenvolvimento econômico local e regional;
- IV - gerar e promover um ambiente que estimule a atração, a permanência e o crescimento dos negócios;
- V - criar oportunidades de trabalho, emprego e renda;
- VI - garantir a alta qualidade dos serviços públicos disponíveis;
- VII - fomentar a inovação e difundir tecnologias através de cursos, palestras e assistência técnica sobre a cadeia produtiva local;
- VIII - articular e divulgar eventos, festivais e encontros gastronômicos da região; e,
- IX - ajudar a promover a conscientização da população sobre a doença celíaca e às desordens relacionadas ao glúten.



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 4º O Poder Executivo, por meio de decreto, regulamentará a presente Lei estabelecendo os critérios necessários para implementação da Rota Gastronômica da Comida sem Glúten na cidade de Maracanaú.

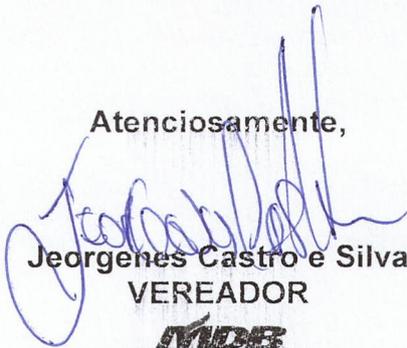
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º A presente Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 11 de novembro de 2022.

Atenciosamente,



Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa

O presente projeto visa estabelecer a realização da Rota Gastronômica da Comida sem Glúten na cidade de Maracanaú e dá outras providências. De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde) 1% da população mundial tem doença celíaca. No Brasil somente um em cada oito brasileiros tem o diagnóstico da doença celíaca. A doença celíaca é uma doença autoimune desencadeada pela ingestão de glúten em pessoas pré-dispostas geneticamente. Ela é caracterizada pela inflamação crônica da mucosa do intestino delgado que resulta na atrofia das vilosidades intestinais. De origem genética, ela pode provocar diarreia, anemia, perda de peso, osteoporose, câncer e até déficit de crescimento em crianças. O corpo de quem apresenta o problema não produz uma enzima responsável pela quebra do glúten, fazendo com que a proteína não seja adequadamente processada. O sistema imune, então, reage ao acúmulo e ataca a mucosa do intestino delgado, causando lesões e comprometendo o funcionamento do órgão. A conscientização da população é muito importante para diagnosticar a doença e diminuir o preconceito decorrente da dieta a que se submete a pessoa que tem o diagnóstico, sendo que o Dia internacional do Celíaco é celebrado anualmente no dia 16 de maio. É certo que vários outros países possuem um turismo gastronômico forte para celíacos, como é o caso de Espanha, Áustria, Alemanha, França, entre outros. Maracanaú possui muitos restaurantes certificados com cardápio exclusivo para atender a comunidade celíaca, oferecendo produtos com qualidade e que tentam ao máximo se aproximar das receitas tradicionais, sendo que esses estabelecimentos têm aumentado anualmente. O objetivo principal desses estabelecimentos é promover inclusão dessas pessoas, proporcionando momentos importantes com amigos e família, já que os celíacos se sentem muitas vezes discriminados. Como forma de orientar a população, a partir da Rota Gastronômica da Comida Sem Glúten poderá ser criado um mapeamento online dos estabelecimentos que oferecem comida sem glúten em Maracanaú. Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 11 de novembro de 2022.

Atenciosamente,


Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR
